



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.343, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T O:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 248.780,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
8 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	:	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE	:	08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$		
28						ENCARGOS ESPECIAIS			
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28.846	9003					INDENIZACOES			
28.846	9003.0012					INDENIZACOES			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	5.012,00		
ORGAO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	:	18.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$		
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H			
10.301	1011.2326					TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	243.768,00		
TOTAL GERAL							248.780,00		
CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO		
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES	DESPESA					
S U P L E M E N T A C A O									
18.01.00	3.3.50.00.00	10 301 1011 - 2326	05	01810	TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	243.768,00			
08.01.00	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0012	01	01831	INDENIZACOES	5.012,00			
VALOR DO INSTRUMENTO						248.780,00			
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S									
EXCESSO DE ARRECADAcao	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL				
0,00	0,00	248.780,00	0,00	0,00	248.780,00				
VALOR DO INSTRUMENTO						0,00			